

*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 5/12

2012/03/21



QUADRIÉNIO 2009/2013

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2012

--- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Interveio o senhor Presidente tendo referido que o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando se encontra ausente por razões de serviço, pelo que a sua falta deve ser considerada justificada.-----

Por unanimidade, foi a dita falta considerada justificada, não se tendo verificado quaisquer outras intervenções. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2012 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de março do corrente e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2012/03/07. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de março, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e



um euros e cinquenta e um cêntimos. -----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e treze mil, duzentos e
sessenta e um euros e vinte e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze de março, a relação de pagamentos efetuados de vinte e sete de fevereiro a nove de março do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - quinta alteração orçamental do ano de dois mil e doze, modificação ao orçamento da despesa - quinta alteração orçamental, modificação ao plano de investimentos - quinta alteração orçamental.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor vereador Dr. Artur Penedos disse que tem dúvidas se este assunto é para decisão por parte da Câmara Municipal ou somente para conhecimento, pois que, em seu entender, a entidade que tem competência para aprovar as alterações é a mesma que tem competência para aprovar os documentos.- Solicitado o esclarecimento, o diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos,



Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal disse que efetivamente a competência para aprovar as alterações aos documentos previsionais é da Câmara Municipal, tal como resulta da alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, contudo essa competência foi delegada no senhor Presidente da Câmara por deliberação da Câmara Municipal datada de 2 de novembro de 2009, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 65º daquela mesma lei. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM, SA - RELATÓRIO E CONTAS DE 2011 - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Agência Municipal de Investimento de Paredes, EM, SA, com a referência vinte e dois barra AMIP barra dois mil e doze, datado de nove do corrente, a remeter ao executivo, o relatório e contas do exercício do ano dois mil e onze, aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração de vinte e oito de fevereiro do corrente ano.-----

No período de discussão do presente assunto tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo dito que, tal como de resto o PS já tem vindo a defender, não encontra qualquer razão para a existência desta agência municipal para o investimento, pois que, como referiu, é uma entidade que tem como único e exclusivo cliente a Câmara Municipal a quem presta serviços e se cobra por eles e cujo valor seria bem mais inferior se fosse prestado por trabalhadores da Câmara Municipal. Disse ainda que contrariamente ao que constitui o seu objeto social, esta agência não tem conseguido captar qualquer investimento para o concelho pelo que é mais uma razão para que seja extinta.-----

Tomou a palavra o senhor vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que partilha das afirmações que foram proferidas pelo senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida e que, em



seu entender, a existência desta agência é a prova do irrealismo que tem pautado a gestão desta Câmara Municipal, a qual só tem vindo a dar prejuízo e que só encontra justificação na feira de vaidades da maioria e porque, desta forma, passa a haver mais um ou dois amigos que ocupam cargos de direção pagos pelo erário público.-----
Continuando disse que, por todas estas razões, sugerem a extinção da agência e vão votar contra a aprovação dos seus documentos de prestação de contas.-----

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que a posição assumida pelos vereadores do partido socialista leva a crer que estes não leram os documentos que lhes são apresentados pois que, como referiu, se os tivessem analisado teriam verificado que dos mesmos resulta claro o trabalho que tem sido desenvolvido pela agência no sentido da captação de projetos de investimentos no concelho e que, como ali é referido, ainda não se tornaram efetivos dada a envolvência económica do país, relativamente à qual aquela agência é completamente alheia, não o sendo de certeza o partido socialista.-----

Continuando disse ainda que os senhores Vereadores do partido socialista ainda se virão a sentir envergonhados pela posição que agora assumem quando num futuro que se espera próximo, se concretizarem os projetos que a agência tem conseguido captar.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PS, APROVAR OS DOCUMENTOS FINAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE PAREDES, EM, SA, RELATIVOS AO ANO DE 2011. -----

7 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "JOÃO SAPATÃO", EM QUE É REQUERENTE JOÃO FRANCISCO PEREIRA SOARES - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dois mil trezentos e noventa e seis, barra doze, datada de sete do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "João Sapatão", sito na Avenida Bombeiros Voluntários, número duzentos e vinte e seis, freguesia de Castelões de Cepeda, em que é requerente João Francisco Pereira Soares - Sociedade Unipessoal, Lda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "COMÉRCIO ALIMENTAR - LOUBESSI", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

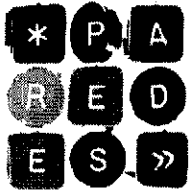
8 - AJUSTE DIRETO PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE CETE - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, a minuta do contrato de empreitada para a "Continuação da Construção da Escola EB1/JI de Cête", adjudicada à empresa "EDINORTE - Edificações Nortinhas, S.A.", pelo preço total de um milhão, trezentos e noventa mil euros, acrescido de IVA. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se prende com o



facto de, por princípio, serem contra a adoção do ajuste direto nas adjudicações, razão pela qual votarão também contra os restantes pontos da ordem de trabalhos em que se trate de matéria análoga. -----

9 - AJUSTE DIRETO PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, a minuta do contrato de empreitada para a “Continuação da Construção da Escola EB1/JI de Sobreira”, adjudicada à empresa “EDINORTE – Edificações Nortenhas, S.A.”, pelo preço total de oitocentos e sessenta e oito mil euros, acrescido de IVA. -----

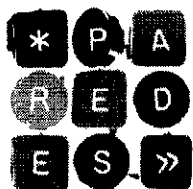
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

10 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOE 2012 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, catorze mil setecentos e sessenta e um, barra doze, datada de quinze de março do corrente, para emissão de parecer prévio vinculativo na aquisição de diversos serviços, bem como a ratificação do parecer prévio favorável emitido pelo senhor Presidente, relativamente a contratações urgentes.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente referiu que, por lapso, não tinha sido incluído na relação dos processos que tinham sido despachados e que vinham agora, para ratificação, aquele relativo a contratação de serviços com viagens,



pelo que solicita que da mesma relação seja também aquele considerado, o que mereceu aceitação unânime.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, DAR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES DA RELAÇÃO INCLUINDO A CONTRATAÇÃO POR AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGENS E ALOJAMENTO À EMPRESA "VIAGENS ABREU", PELO PREÇO DE 20.000,00€, BEM COMO RATIFICAR AQUELES DESPACHOS QUE ENTRETANTO TINHAM SIDO EXARADOS NOS PROCESSOS MAIS URGENTES POR SE RECONHECER A URGÊNCIA E O MÉRITO NA TOMADA DE DECISÃO. -----

11 - AJUSTE DIRETO PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE CETE - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e oitenta e quatro, barra doze, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, a ratificação da decisão de aprovação do relatório final, bem como da adjudicação do procedimento à firma EDINORTE - Edificações Nortenhhas, S.A., relativos ao Ajuste direto para continuação da construção da escola EB1/JI de Cete, pelo preço de um milhão trezentos e noventa mil euros, acrescidos de IVA, cabimentado pela ação 69/2008- "Centro Escolar EB/JI Cete".--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR À SOCIEDADE EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A., A EMPREITADA PARA



CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE CETE, PELO PREÇO DE UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA MIL EUROS, ACRESCIDOS DE IVA. -----

12 - AJUSTE DIRETO PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA - RELATÓRIO FINAL E ADJUDICAÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

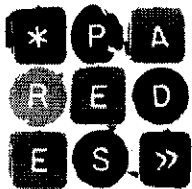
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, seis mil seiscentos e setenta e um, barra doze, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, a ratificação da decisão de aprovação do relatório final, bem como da adjudicação do procedimento à firma EDINORTE - Edificações Nortinhas, S.A., relativos ao Ajuste direto para continuação da construção da escola EB1/JI de Sobreira, pelo preço de oitocentos e sessenta e oito mil euros, acrescidos de IVA, cabimentado pela ação 70/2008- "Centro Escolar EB/JI Sobreira".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, RATIFICAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR À SOCIEDADE EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, S.A., A EMPREITADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA, PELO PREÇO DE OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL EUROS, ACRESCIDOS DE IVA. ---

13 - ACORDOS DE CEDÊNCIA - RUA CENTRAL DO CARREIRO, FREGUESIA DE ASTROMIL - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, catorze mil oitocentos e



quarenta e seis, barra doze, datada de quinze do corrente, a remeter à aprovação do executivo, no âmbito da empreitada de "Execução dos Alargamentos na Rua Central do Carreiro, em Astromil", três acordos de cedência celebrados, designadamente, com António Joaquim Moreira da Silva, Joaquim Rodrigues Leal e Laura Marques da Silva.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO PARA QUE SEJA PRESENTE NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA COM INDICAÇÃO DA PREVISÃO DOS ENCARGOS GERADOS COM OS PRESENTES ACORDOS. -----

14 - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PAREDES - ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DE FEIRAS

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro das Feiras e Mercados, com o número de identificação de processo geral, dois mil quinhentos e quarenta e seis, barra doze, datada de dezasseis de Janeiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, na sequência do parecer favorável da Associação Empresarial de Paredes à proposta apresentada na reunião de Comissão de Feirantes, a alteração das Feiras Municipais, de 2 de Abril, 2 de Julho e 1 de Janeiro de 2013, para os dias 31 de Março, 30 de Junho e 31 de dezembro do corrente ano.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO DAS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

15 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA APROVAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e quarenta e um, barra doze, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, quatro pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----

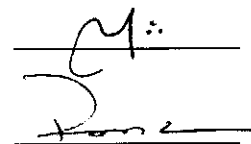
No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que neste assunto existem quatro processos para analisar e que, em seu entender, não existiu equidade e igualdade na apreciação dos mesmos, pois que num deles em que o agregado familiar tem 3 elementos é proposta a isenção do pagamento e num outro, em que o agregado familiar é composto por 4 elementos e só possui um rendimento superior em vinte euros em relação àquele, é proposto o indeferimento do pedido.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que cada processo é convenientemente analisado pelos serviços técnicos municipais que fazem uma análise social completa, pelo que, como tem confiança nos serviços, entende que deve ser acatada a proposta de decisão como foi apresentada.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, E TENDO POR BASE AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS QUE SUSTENTAM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS DE DECISÃO, COM AS QUAIS SE CONCORDA, DEFERIR OS PEDIDOS DE: FERNANDA MARIA PACHECO COELHO (FILHA MENOR: ANA FILIPA PACHECO COELHO), JOSÉ ANTÓNIO GUEDES FERREIRA (FILHO MENOR: SÉRGIO DIOGO CUNHA FERREIRA), MARIA ARMINDA DA ROCHA PEREIRA MOREIRA, BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DE ANGÉLICA CONCEIÇÃO FERREIRA MACHADO (FILHA MENOR: LARA MACHADO SILVA).-----





PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COLMATAR AS DESPESAS EFETUADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO 4/11OM - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial São Cristóvão de Louredo, datada de vinte e sete de janeiro do corrente, a solicitar um subsídio no valor de dois mil trezentos e oito euros e trinta e dois cêntimos, para fazer face às despesas efetuadas no âmbito do processo de licenciamento número quatro barra onze OM, do Centro Cultural de Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL TREZENTOS E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EFETUADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO NÚMERO QUATRO BARRA ONZE OM, DO CENTRO CULTURAL DE LOUREDO. -----

17 - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COLMATAR AS DESPESAS EFETUADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO 5/11OM - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício da Associação Social e Cultural de Louredo, datada de vinte e sete de janeiro do corrente, a solicitar um subsídio no valor de seiscentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos, para fazer face às despesas efetuadas no âmbito do processo de licenciamento número cinco barra onze OM, da SAD Louredo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM



SUBSÍDIO NO VALOR DE SEISCENTOS E VINTE E DOIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EFETUADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO NÚMERO CINCO BARRA ONZE OM, DA SAD LOUREDO.-----

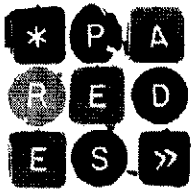
18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GOMES - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil duzentos e seis, barra onze, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente António José Pereira Gomes, residente na Avenida Comendador Abílio Seabra, sétima entrada, segundo andar, apartamento dez, da freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GOMES, ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



--Sendo quinze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

